

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Tem a palavra o nobre deputado Jooji Hato. Na Presidência. Tem a palavra o nobre deputado Carlos Neder. (Pausa.) Tem a palavra a nobre deputada Vanessa Damo. (Pausa.)

Esgotada a lista de oradores inscritos para falar no Pequeno Expediente vamos passar à Lista Suplementar.

Tem a palavra o nobre deputado Antonio Salim Curianti. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Edson Ferrarini. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Marcos Neves. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Enio Tatto. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Marcos Martins. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Hélio Nishimoto. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Leandro KLB. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Alexandre da Farmácia. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado João Paulo Rillo. (Pausa.) Tem a palavra a nobre deputada Analice Fernandes. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Celso Giglio. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Antonio Mentor. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Luiz Carlos Gondim.

O SR. LUIZ CARLOS GONDIM - SDD - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, realmente é uma vitória o envio desse projeto do governador para os professores e funcionários das Etec e Fatecs. Essa greve foi muito difícil para professores e funcionários, mas foi vitoriosa. Agora precisamos buscar a urgência na apreciação do projeto para que assim obtenham o reconhecimento do Governo do Estado e deste Parlamento.

Mas, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ontem tivemos o lançamento da campanha da fraternidade de 2014 pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil com o tema 'Fraternidade e Tráfico Humano'.

O tráfico de pessoas do Nordeste para o corte de cana e algumas atividades de colheita, como a da laranja, tem chamado a atenção.

Temos consciência de que a beleza e a pujança do estado de São Paulo deve-se também à mão de obra que vem do Nordeste, principalmente na área da construção civil. Hoje, no entanto, uma grande parte dessa população não procura mais emprego na área da construção civil ou do corte de cana. Estão preferindo ficar em suas cidades, contudo, no período da seca, muitos ainda vêm para cá e trabalham em condições subumanas: empregos sem carteira assinada, sem condição para dormir e para comer. Isso está acontecendo também com bolivianos, que são explorados na indústria de costura, principalmente.

Queremos parabenizar a CNBB e o bispo da nossa região, dom Pedro Stringhini, da diocese de Mogi, que faz um trabalho muito grande. Dentro da sua oratória na homilia, o bispo fez o comentário sobre a exploração sexual e sobre o tráfico que ocorre com essas pessoas. Elas são oriundas da América do Sul, da América Latina e estão vindo para o Brasil, para São Paulo.

É algo que chama muito a atenção. Precisamos, principalmente nós, deputados, trabalhar junto à CNBB e junto à diocese para que possamos diminuir esse tráfico de pessoas e essa condição subumana, de exploração. Queríamos estar junto a todo esse trabalho que a Igreja fará durante esses 40 dias, chamando a atenção para que as pessoas denunciem, conscientizem-se e parem de explorar o ser humano mais frágil, principalmente aquelas pessoas que têm necessidades.

Queríamos dizer que é uma bela campanha, é um belo trabalho que se tem. Nós, como legisladores, temos que trabalhar juntos com a CNBB, com todos os padres, bispos, pastores e com todas as pessoas conscientes de que não devemos mais ter tráfico de pessoas humanas para o trabalho subumano, para o trabalho escravo.

Temos que acabar com isso. A melhor maneira é a prevenção, é a conscientização. Iremos estar juntos, de braços dados, com todos os padres, bispos, pastores e com aqueles que quiseram se engajar em uma campanha como essa. Parabéns pela Campanha da Fraternidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

- Assume a Presidência o Sr. Ulysses Tassinari.

O SR. PRESIDENTE - ULYSSES TASSINARI - PV - Tem a palavra o nobre deputado Rui Falcão. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jooji Hato.

O SR. JOOJI HATO - PMDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, nobre deputado Ulysses Tassinari, que veio de Itapeva para esta sessão pós-Carnaval, sessão esta que tem quase 50% de deputados presentes, seja em plenário, seja nos gabinetes, quero dizer algo que falei antes do Carnaval. Eu havia dito: "Oxalá Deus nos proteja e impeça que haja acidentes e que haja mortes neste Carnaval".

Vemos exemplos todos os dias. Há pessoas se acidentando, há pessoas que bebem, saem dirigindo e morrem, há motociclistas que não têm nenhum cuidado, que fecham e acabam morrendo - morreram dez motociclistas neste Carnaval. Há também pessoas que ultrapassam, que transitam em lugares proibidos, que às vezes não têm certos cuidados e acabam morrendo.

Infelizmente os dados não foram como eu queria. Gostaria de ter visto pelo menos uma diminuição no número de acidentes ou mortes. Porém, houve um aumento muito grande. Só em dois ou três dias, tivemos um aumento de 37% nas mortes em acidentes. Tivemos um aumento de 23,6% no número de feridos. Foram 445 feridos no ano passado contra 550 neste ano. Tivemos 864 acidentes no ano passado. Aumentou 11,7%, totalizando 1.965 acidentes.

Sempre preconizo algo que é extremamente importante: fazer a prevenção. A prevenção na Segurança, na Saúde, é muito mais econômica e eficaz. A prevenção no trânsito também é.

Estava viajando e, de repente, vi um caminhão andando na faixa que divide os leitos carroçáveis do acostamento. Não é que esse caminhoneiro, quando viu o indivíduo ultrapassá-lo pela direita, fechou-o? Maldade! Com um trânsito intenso, todos andando a 40 ou 50 km/h, às vezes até parando, sempre há aqueles que ultrapassam pelo acostamento. Ele estava passando em baixa velocidade, mas o motorista jogou o caminhão em sua direção. Sempre há aqueles desavisados, que não têm cuidado e acabam ultrapassando. Vi outro que, ao tentar ultrapassar essa fila, quase bateu o carro com a família inteira dentro.

Gostaria que o Governo desse uma atenção à isso. Por que não liberar o acostamento, se o liberam na Rodovia dos Tamoiros? Liberam a faixa ascendente no acostamento da Imigrantes, em direção a São Paulo. Liberam da Riviera até o viaduto que vai para Mogi das Cruzes, na Rio-Santos. Por que não liberar em outros locais, numa velocidade menor, como 30, 40 ou 50 km/h, fazendo com que esses carros lentos possam até usar o acostamento?

Vi uma reportagem, se não me falha a memória, da Rede Record, falando que usar o acostamento dá multa de R\$ 574,00, além de ser muito arriscado e perigoso, pois morre muita gente. Morre muita gente quando não liberam o acostamento, deixando as pessoas enfilreadas, como acontece no carnaval e em todos os feriados prolongados. As pessoas não respeitam. Vão ultrapassar em lugar proibido. Vão usar o acostamento, que não está legalizado. Um joga o carro em cima do outro, o que gera acidentes. É isso o que precisamos controlar.

Vivemos em um País em que não temos condições de ter duas ou três faixas. Se não existem pistas assim, organizem as que existem. Esse acostamento é extremamente importante, desde que seja organizado. Coloquem o uso desse acostamento em locais próprios. É claro que não dá para colocar acostamento onde existe um vilarejo, por exemplo, ou um lugar por onde passam as pessoas. Porém, em locais de subida, no declive ou mesmo no adivo, pode-se usar. Não se vai colocar o acostamento numa curva, mas organizando-se, dá para se fazer o bom uso das nossas estradas, bem como a prevenção.

Vivemos em um País em desenvolvimento. Não somos um País riquíssimo, como vários países da Europa e da América. Nossas estradas são muito ruins. Não temos pista dupla na própria Rio-Santos, que vai para Bertoga, Boiçuçanga e Maresias.

As estradas são horíveis. Melhorando o acostamento, liberam-se locais em que se possa ultrapassar ou circular de uma forma que não ofereça perigo, principalmente aos pedestres. E dá para se fazer isso, sim. É questão de organização e orientação.

Infelizmente, neste carnaval, perdemos mais vidas, principalmente de jovens. Perdemos dez motociclistas jovens nas nossas estradas. Nós precisamos melhorar muito. Em alguns países, quando morre uma ou duas pessoas, o governante vai lá para pedir desculpas. Aqui morre muita gente, mas não acontece nada. Foram quase mil acidentes neste carnaval. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - ULYSSES TASSINARI - PV - Tem a palavra o nobre deputado Osvaldo Vergínio.

O SR. OSVALDO VERGINIO - PSD - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, telespectadores da TV Assembleia, terminado o carnaval, quero cumprimentar as escolas campeãs, de São Paulo, do Rio de Janeiro, do interior, e também os participantes. Quero falar sobre a mobilidade urbana, que está caótica, difícil e triste na Região Metropolitana. Hoje, as pessoas demoraram duas horas para sair de Osasco, e para andar um quilômetro a meio. Sabemos que os veículos são muitos, mas temos assomado sempre esta tribuna para denunciar o número muito grande de construção de prédios. E não há uma contrapartida da parte dos empresários.

Participei hoje de uma reunião na Politécnica. As pessoas que, inicialmente, "pensaram" que compraram um apartamento de luxo, descobriram que foram enganadas. Essas pessoas, para fazer o retorno, têm de pegar a Raposo Tavares, passar no Carrefour, voltar, para, depois, pegar novamente a Politécnica. Elas foram enganadas. Pagam impostos e condomínios caríssimos, e não têm retorno. O retorno que eles têm, sabem qual é? São os assaltos, todos os dias. Eles ficam parados no trânsito e são assaltados.

Com tudo isso, eles estão vendendo o apartamento pela metade do preço. As prefeituras municipais deveriam analisar melhor essas construções. Estão liberando as construções em qualquer local, não estão preocupados com o trânsito, se haverá creche ou saneamento básico. Eles continuam vendendo, fazem as carteiras e recebem mensalmente o dinheiro daquelas pessoas que compraram o apartamento. Alguns prédios estão com problema até de rachaduras. A Prefeitura de Osasco tem 253 prédios em construção, e qual é a contrapartida? Qual o estudo para uma nova avenida, o projeto para um túnel, uma nova saída de Osasco para a Marginal Tietê?

Aproveito para cobrar a CCR, que instalou aqueles malditos pedágios dentro da cidade de Osasco. Em toda a cidade há pedágio, para entrar e para sair. Os municípios foram trancados e não têm para onde sair com seus veículos. Eles têm de pegar aquele trânsito caótico, atravessar aquelas duas pontes para a Av. São José, para, depois, fazer contorno e pegar a Castelo Branco. Que cumpram com o que consta no contrato, liberando um novo viaduto, da Marginal Tietê, da Castelo Branco, para entrar à cidade de Osasco, até Maria Campos. Carapicuíba também vive um momento difícil, com muito trânsito. As pessoas desviam por dentro da cidade para não pagar pedágio.

Os empresários não estão nem aí. Eles querem é arrecadar e jogar o saco de dinheiro para o cofre. Enquanto isso, o povo fica pagando e sofrendo dentro do veículo, durante três, quatro horas, no calor, ou utilizando o ar condicionado e gastando o seu combustível. Vivemos um momento muito difícil, com os grandes empresários se tomando, a cada dia, mais ricos. Eles estão aproveitando esse momento da maldita corrupção que existe nessas construções de prédios. Isso tem de ser apurado. Não é possível a construção de prédio em locais não permitidos. Eles nem sabem se o local apresenta um solo firme para receber estacas. E construção de prédio mais construção de prédio. Cadê a escola? Não tem. Não tem construção de pronto socorro, não tem construção de hospital, não tem construção de nada, só de apartamento, o que coloca o pessoal em dívida.

Isso acontece não só com Osasco, mas com todas as cidades da região metropolitana: São Bernardo, Santo André... O ABC inteiro. Em todos os lugares, têm 30, 40 torres subindo. As pessoas vendendo apartamento e não querem nem saber o que está acontecendo nas cidades.

Está aqui a minha denúncia. Eu acho que tem que tomar providência, as prefeituras têm que ser mais rígidas, os departamentos de uso do solo têm que ser mais rígidos. Não é possível que tantas construções sejam feitas em nossas cidades.

Alguma coisa de bom tem. É rápido: põe o prédio para vender, põe os apartamentos para vender, dentro de um prazo de três ou quatro meses os apartamentos são entregues. É um absurdo.

Eu tenho sempre alertado: se deixarmos as construções de prédio como estão, vocês podem ter certeza de que, em cinco ou seis anos, ninguém consegue sair com o seu carro da garagem.

Está aqui a minha denúncia.

Há poucos dias denunciei as cooperativas que estavam enganando a população de São Paulo. Elas construíam uma ou duas torres e depois não construíam mais e sumiam com o dinheiro. O Ministério Público foi para cima e hoje estão liberando as documentações daqueles cooperados que estavam sofrendo. As cooperativas não entregavam a documentação dizendo que eles tinham que pagar resíduo de 12, 13, 14 mil reais que eles diziam ser da Caixa Econômica Federal.

Eu peço a todos os prefeitos, secretários de obras, pessoas do departamento de uso do solo, que prestem atenção no que estão fazendo com a população do nosso estado de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - ULYSSES TASSINARI - PV - Tem a palavra o nobre deputado José Bittencourt.

O SR. JOSÉ BITTENCOURT - PSD - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, cidadãos que nos acompanham pela TV Alesp, funionárias e funcionários desta Casa.

Quero continuar a minha luta em relação à tributação indevida que é feita aqui em São Paulo aos templos de qualquer culto no que tange ao consumo de energia elétrica, gás e telefone.

Nós sabemos que a imunidade tributária é constitucional: está prevista no Art. 150 da Constituição Federal. É vedado ao município, aos estados e à União instituir imposto sobre templos de qualquer culto.

Eu quero, mais uma vez, apelar para o ilustre governador Geraldo Alckmin, para o secretário da fazenda, o secretário da Casa Civil no que tange abrir a mente e o coração, fazer ações positivas para reconhecer este direito que é assegurado pela Constituição Federal do nosso País.

Este direito também está previsto na nossa Constituição Estadual: não se pode instituir imposto sobre templos de qualquer culto. O consumo da energia elétrica, a conta de luz administrada por uma permissionária de serviço público - a AES Eletropaulo, em São Paulo -, a conta de gás e de telefone tributam.

O ICMS já vem estipulado na emissão da nota, que é o imposto que traz maior receita ao estado de São Paulo. Um percentual grande das receitas do Estado é em decorrência do imposto, do ICMS. Porém, isso não importa, o que importa é que as organizações religiosas - terminologia utilizada no Código Civil - ou as igrejas ou os templos de qualquer culto - trata-se da terminologia utilizada na Constituição Federal e na Constituição do Estado - não podem ser tributados.

De tal modo, encontramos aí um grande ferimento a um princípio constitucional. Quero que seja registrado mais uma vez pela televisão: há uma lei no Paraná a respeito da questão que estou abordando. No Rio Grande do Sul, há uma lei a respeito, que reconhece imunidade tributária nos templos de qualquer culto, relativa ao consumo de energia elétrica, gás e telefone. O estado de Santa Catarina possui uma lei própria a respeito. O estado do Rio de Janeiro e outros estados da federação já estão com o debate em estágio avançado.

Aprovamos na Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa um requerimento para que se instale uma audiência pública em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento. Vamos discutir e refletir sobre esse assunto.

Não é possível que esses estados mencionados tenham avançado no reconhecimento de um direito constitucional e o estado de São Paulo esteja fazendo vistas grossas. O estado está ultrapassando seu direito. Isso não é cidadania. A cidadania é reconhecimento do direito em sua plenitude para o cidadão e para as instituições que compõem o contexto social, a sociedade organizada.

A igreja faz um trabalho tremendo, um trabalho de assistência social, um trabalho de filantropia. Isso sem nenhum tipo de recurso do estado, até porque o Art. 19, inciso 1º, da Constituição Federal proíbe que o estado aporte recursos para igrejas. O que devemos fazer é exercer esse direito e pedir uma ação do Governo do Estado, no sentido de reconhecer esse direito das igrejas no estado de São Paulo.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 14/02/2014

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Balancete da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2013 elaborado em cumprimento ao parágrafo 2º, do artigo 170 da Constituição Estadual.		
Código	Despesas	Valor R\$
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	813.140.688,91
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	666.843.211,26
3.1.0.0.07.01	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência - Contribuição Patronal	930.328,96
3.1.0.11.1.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Pago pelo DDPE	378.201.464,04
3.1.0.11.1.28	Pessoal Civil - Pago pelo DDPE - 13º salário	29.393.700,74
3.1.0.11.1.30	Pessoal Civil - Pago pelo DDPE - 1/3 Férias	11.457.694,81
3.1.0.11.1.36	Pessoal Civil - Pago pelo DDPE - Abono de Permanência	4.271.800,28
3.1.0.13.1.22	Obrigações Patronais - Parcelamento de débitos junto a Prev. Social	20.223.438,71
3.1.0.13.1.23	Obrigações Patronais - Previdência Social/Pessoal CLT	51.887.590,50
3.1.0.13.1.24	Obrigações Patronais - Previdência Social/Pessoal Comissionado	239.965,91
3.1.0.13.1.01	Obrigações Patronais - Contribuição Patronal à SPPREV	29.225.729,08
3.1.0.13.1.02	Obrigações Patronais - Cobertura de Insuficiência	141.011.498,23
3.3.0.0.00	Outras Despesas Correntes	146.297.477,65
3.3.0.41.0.04	Contribuições - Contribuição à Entidade Privada s/ Fins Lucrativos	225.309,12
3.3.0.08.4.01	Outros Benefícios Assistenciais - Auxílio Funeral - Outros Poderes	257.375,44
3.3.0.14.0.01	Diárias Civil - Pessoal Civil	127.928,64
3.3.0.30.1.00	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	244.532,00
3.3.0.30.2.04	Material de Consumo - Outros combustíveis e lubrificantes	299,00
3.3.0.30.3.00	Material de Consumo - Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	39.924,61
3.3.0.30.3.01	Material de Consumo - Material Médico Odontológico	52.620,01
3.3.0.30.4.00	Material de Consumo - Material Educativo, Esportivo e Cultural	24.573,73
3.3.0.30.4.01	Material de Consumo - Material de Escritório e Impressos	292.659,60
3.3.0.30.5.00	Material de Consumo - Peças de Reposição e Acessórios	193.808,16
3.3.0.30.5.01	Material de Consumo - Ferramentas avulsas não acionadas por força motriz	17,28
3.3.0.30.5.02	Material de Consumo - Material de Construção	136.320,05
3.3.0.30.6.00	Material de Consumo - Suprimentos de Informática	110.000,20
3.3.0.30.6.01	Material de Consumo - Peças, Acessórios e Componentes de Informática	19.981,00
3.3.0.30.9.00	Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo	917.087,97
3.3.0.31.0.01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - Prêmio em Pecúnia	40.000,00
3.3.0.33.4.03	Locação de Veículos, Aeronaves e Outros	8.800,00
3.3.0.35.0.01	Serviços de Consultoria - Serv. de Consult., Assessoria e Auditoria	8.965,32
3.3.0.36.1.11	Outros Serviços de Terceiros - PF-Remuneração de Svs Pessoais	126.153,38
3.3.0.36.1.12	Encargos Sociais e Obrigações Fiscais - Pessoa Física	21.360,29
3.3.0.37.9.06	Serviços de Limpeza, Vigilância e Outros - PJ	3.087.449,81
3.3.0.39.0.06	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Vale Refeição/Alimentação	22.746.187,67
3.3.0.39.1.11	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Serviços Prestados pela PRODESP	962.526,92
3.3.0.39.1.12	Outros Servs. Terceiros - PJ - Servs. Programas e Aplicativos Informática	4.661.094,09
3.3.0.39.1.13	Outros Servs. Terceiros - PJ - Locação de Equipamentos para Informática	56.400,00
3.3.0.39.1.14	Outros Servs. Terceiros - PJ - Exames Laboratoriais	1.980,00
3.3.0.39.1.15	Outros Servs. Terceiros - PJ - Locação de Máquinas Reprográficas	486.550,23
3.3.0.39.1.18	Outros Servs. Terceiros - PJ - Propaganda e Publicidade	18.113.273,39
3.3.0.39.1.19	Outros Servs. Terceiros - PJ - Locação de Equipamentos Diversos	17.009,00
3.3.0.39.1.20	Outros Servs. Terceiros - PJ - Instalação e Manut. de Equip. Informática	181.455,24
3.3.0.39.1.21	Outros Servs. Terceiros - PJ - Serviços de Comunicação de Dados	231.158,40
3.3.0.39.1.25	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Correios e Telégrafos	3.508.807,85
3.3.0.39.1.26	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Publicidade Legal	11.529,00
3.3.0.39.1.36	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Dedetização, Desinsetização e Desratização	5.280,00
3.3.0.39.4.00	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Fretes e Carretos	4.350,00
3.3.0.39.4.03	outros Servs. Terceiros - PJ - Jornais, Revistas e Periódicos	713.898,22
3.3.0.39.4.05	Outros Servs. Terceiros - PJ - Seguros	304.097,48
3.3.0.39.7.03	Outros Servs. Terceiros - PJ - Forneç. Alimentação Preparada - PJ	715.801,95
3.3.0.39.8.00	Outros Servs. Terceiros - PJ - Conserv. e Manut. Bens Móveis e Imóveis	5.063.074,87
3.3.0.39.8.01	Outros Servs. Terc. -PJ - Conserv. Man. Bens Imóveis/ Domínio Público	5.640.975,70
3.3.0.39.8.03	Outros Servs. Terceiros - PJ - Serviços Gráficos	17.152,00
3.3.0.39.9.03	Outros Servs. Terceiros - PJ - Verba de Representação	81.808,67
3.3.0.39.9.09	Outros Servs. Terceiros - PJ - Outros Serviços e Encargos	6.859.697,58
*3.9.0.39.99	Outros Servs. Terceiros - PJ - Outros Serviços e Encargos	220.482,35
3.3.0.46.0.01	Auxílio Alimentação	23.582.454,93
3.3.0.47.1.10	Obrigações Tributárias e Contributivas - Contrib. Formação PASEP/PIS	9.619.024,00
3.3.0.47.1.16	Obrigações Tributárias e Contributivas - Parcelamento do PASEP	119.361,00
3.3.0.47.2.00	Obrigações Tributárias e Contributivas-Outras Obrigações Tribut. Contrib.	1.265,00
3.3.0.50.1.11	Serviços de Utilidade Pública - Energia Elétrica	1.013.409,50
3.3.0.50.1.12	Serviços de Utilidade Pública - Telefonia Fixa	1.041.456,71
3.3.0.50.1.13	Serviços de Utilidade Pública - Água e Esgotos	848.420,50
3.3.0.50.1.14	Serviços de Utilidade Pública - Gás Encanado	30.191,94
3.3.0.50.1.15	Serviços de Utilidade Pública - Outros Serviços de Utilidade Pública	458,70
3.3.0.50.1.17	Serviços de Utilidade Pública - Telefonia Móvel Celular	234.176,49
3.3.0.92.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	86.492,17
3.3.0.93.0.01	Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições Diversas	680.353,98
3.3.0.93.0.08	Indenizações e Restituições - Ressarcimento Assistência Médica/Odontológica	7.005.433,69
3.3.0.93.0.22	Indenizações e Restituições - Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete de Deputado e AuxílioHospedagem	23.897.738,00
3.3.0.96.0.01	Ressarcimento do Despesa - Pessoal Requisitado	982.525,98
3.9.1.39.96	Taxa de Administração à SPPREV	554.958,84
4.0.0.0.00	Despesas de Capital	5.954.785,36
4.4.0.0.00	Investimentos	
4.4.0.0.51.10	Obras e instalações - estudos e projetos	14.500,00
4.4.0.0.51.12	Obras e instalações - instalações	3.830.000,00
4.4.0.0.52.20	Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para Informática	14.324,80
*4.4.0.0.52.20	Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para Informática	762.990,00
4.4.0.0.52.32	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário em Geral	907.889,43
4.4.0.0.52.33	Equip. e Material Permanente - Mat. Educativo, Cultural e Esportivo	1.225,83
4.4.0.0.52.34	Equip. e Material Permanente - Outros Equip. e Material Permanente	272.434,30
4.4.0.0.52.35	Equip. e Material Permanente- Equip. e Mobiliário Médico-hospitalar e Odontológico	151.421,00
Total da Despesa		819.095.472,27
Total do Orçamento		848.602.531,00

* DESPESAS LIQUIDADAS NO FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS ATÉ O 6º BIMESTRE DE 2013

(Decisão nº 355-A/2014);